



Valide aqui
este documento

CNM: 084293.2.0002075-13

REGISTRO DE IMÓVEIS
Comarca de Pinhais - Pr

REGISTRO GERAL

FICHA

01

RUBRICA

LUIZ FERNANDO DE ARAÚJO COSTA
Oficial Titular

MATRÍCULA Nº 02075

IMÓVEL - APARTAMENTO n. 33 (trinta e três), Tipo "A", situado no 3º pavimento ou 2º andar, do Bloco "A-6", do "CONDOMÍNIO PORTAL DE PINHAIS", localizado à Rua Salgado Filho n. 196, neste Município e Comarca, com a área construída de utilização exclusiva de 59,8000m²., área de uso comum de 10,5717m²., perfazendo a área global construída de 70,3717m²., quota do terreno de 59,0446m²., correspondendo-lhe a fração ideal do solo e partes comuns de 0,0034075; condomínio esse construído sobre o lote de terreno "1-B", oriundo da subdivisão do lote de terreno n. 01 (um), da Planta Chácara Paulivina, situado neste Município e Comarca, com as seguintes características: NORTE: Partindo de um marco no vértice do antigo lote n. 12, atual rua sem denominação, com a rua Transpalmital, deste ponto segue pela lateral da Rua Transpalmital, com rumo NO 43º52', numa distância de 40,20 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 46º43', numa distância de 29,70 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 60º18', numa distância de 28,50 metros, deste ponto segue ainda pela lateral do Rua Transpalmital, com rumo de 77º38', numa distância de 28,00 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 82º55', numa distância de 29,40 metros, deste ponto segue ainda pela lateral da rua Transpalmital, com rumo NO 83º10', numa distância de 16,91 metros; OESTE: Segue dividindo com o lote n. "1-B", com rumo 19º15'SO, numa distância de 44,03 metros, deste ponto segue ainda dividindo com o lote n. "1-B", com rumo 21º40'SO, numa distância de 55,20 metros; SUL: Segue pela lateral da Rua Salgado Filho, com rumo 59º09'SE, numa distância de 130,47 metros; LESTE: Segue pela lateral de uma rua sem denominação (antigos lotes 12 à 14), com rumo 38º50'NE, numa distância de 112,00 metros, até o ponto de partida, com a área de 17.327,72m².; IF. n. 23.145.0480.280.-

PROPRIETARIA - ZENITH ENGENHARIA LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede em Curitiba-PR., à Rua João Américo de Oliveira n. 171, Cabral, inscrita no CGC/MF n. 81.106.122/0001-69.-

REGISTRO ANTERIOR - Matrícula n. 34.829, de 07 de Junho de 1.996, do Registro de Imóvel da Comarca de Piraquara-PR.-

OBSERVAÇÃO - Os elementos omissos no Registro anterior (metragens e confrontações), foram supridos no título apresentado, por declaração e responsabilidade das partes, conforme autoriza o item 16.4.9.1, Seção 4, Cap. 25, do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. DOU FE. PINHAIS, 30 DE JUNHO DE 1.999. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av. 1/02.075 - Protocolo n. 01.659 de 15 de Junho de 1.999.- De conformidade com o R-3, Av. 4, Av. 5 e Av. 9 da Matrícula n. 34.829, do Registro Geral da Comarca de Piraquara-PR., sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, encontra-se gravada a **HIPOTECA EM 1º GRAU**, em favor do BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A. **CUSTAS** - 68,00 - DOU FE. PINHAIS, 01 DE JULHO DE 1.999. (a) _____, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av. 2/02.075 - Protocolo n. 01.659 de 15 de Junho de 1.999.- De conformidade com a cláusula décima primeira, do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca e Quitação Parcial com desligamento, firmado em Curitiba-PR., aos 10 de Junho de 1.999, do qual uma via fica

SEQUE NO VERSO

MATRÍCULA Nº
02075

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MFH2-6CUQY-CKCS8-N8WWK>





Valide aqui
este documento

CNM: 084293.2.0002075-13

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MFH2-6CUQY-CKCS8-N8WWK>

CONTINUAÇÃO

arquivada nesta Serventia; AVERBA-SE a "LIBERACAO DA HIPOTECA", constante do R-3, Av. 4 e Av. 5, da Matricula n. 34.829, do Registro Geral da Comarca de Piraquara-PR., e mencionada no Av.1 retro, ficando o imóvel objeto da presente Matricula, livre daquele ônus.
CUSTAS - 630 VRC. DOU FE. PINHAIS, 01 DE JULHO DE 1.999. (a)
_____, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS
R-3/02.075 - Protocolo n. 01.659 de 15 de Junho de 1.999.-

FORMA DO TITULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado em Curitiba-PR., aos 10 de Junho de 1.999, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

TRANSMITENTES - ZENITH ENGENHARIA LTDA., retro qualificada, representada por seu procurador Eder Luiz Nino de Araújo, brasileiro, separado judicialmente, Administrador, portador da CI/RG n. 1.686.954-PR., inscrito no CPF/MF n. 232.686.709-20, residente e domiciliado em Curitiba-PR., conforme Instrumento Particular de Procuração lavrado às fls. 118, do livro 557-P, em 23/09/96, pelo 1º Tabelionato de Notas da Comarca de Curitiba-PR.-

ADQUIRENTE - GENY CREPALDI CASTILLO, brasileira, viúva, Vendedora Autônoma, portadora da CI/RG n. 1.528.718-PR., inscrita no CPF/MF n. 606.302.809-91, residente e domiciliada à Rua Antonio Simm n. 206, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 43.593,25 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos), sendo R\$ 8.718,65 (oito mil, setecentos e dezoito reais e sessenta e cinco centavos) pagos diretamente à transmitente a título de sinal e princípio de pagamento; e R\$ 34.874,60 (trinta e quatro mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta centavos), referente ao valor financiado.-

CONDIÇÕES - Não há.-

CND/INSS - Certidão Positiva de Débitos com Efeitos de Negativa n. Y-002.296-14-602.001, expedida aos 16 de Junho de 1.999.-

CQ/SRF - E-2.674.843, expedida aos 02 de Junho de 1.999.-

DAM/ITBI - nrs. 692/99 e 694/99.-

CUSTAS - 2156 VRC. s/R\$ 43.621,63.-

DOU FE. PINHAIS, 01 DE JULHO DE 1.999. (a)
_____, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS
R-4/02.075 - Protocolo n. 01.659 de 15 de Junho de 1.999.-

FORMA DO TITULO - "HIPOTECA EM 1º GRAU" - EM PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA O IMÓVEL OBJETO DA PRESENTE MATRICULA. Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda, Mútuo com Obrigações e Hipoteca, firmado em Curitiba-PR., aos 10 de Junho de 1.999, do qual uma via fica arquivada nesta Serventia.-

CREADOR - BANCO DO ESTADO DO PARANA S/A., Carteira de Crédito Imobiliário, com sede à rua Máximo João Kopp n. 274, em Curitiba-PR., inscrito no CGC/MF n. 76.492.172/0001-91.-

DEVEDORA - GENY CREPALDI CASTILLO, supra qualificada.-

VALOR - R\$ 43.593,25 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).-

PRAZO - 120 Meses.-

JUROS - Taxa anual de Juros: Nominal 10,4816% e Efetiva 11,0000%.-

PLANO/SISTEMA - PFL/TP.-

OBSERVAÇÃO - Para efeitos do Artigo 818, do Código Civil Brasileiro, o imóvel objeto da presente Matricula foi avaliado em R\$ 43.593,25 (quarenta e três mil, quinhentos e noventa e três reais e vinte e cinco centavos).-

CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-

CUSTAS - 2156 VRC.

DOU FE. PINHAIS, 01 DE JULHO DE 1.999. (a)
_____, OFICIAL DO REGISTRO.-

-----GS
SEQUE

MATRICULA Nº
02075





Valide aqui
este documento

CNM: 084293.2.0002075-13



FICHA
MATRÍCULA
02 - 02.075

RUBRICA

CONTINUAÇÃO

Av.5/02.075 - Protocolo n. 26.654, de 14 de maio de 2008.-

De conformidade com a documentação que se encontra arquivada neste Ofício sob n. **05.215**, do Protocolo n. 01; **AVERBA-SE** a "**ALTERAÇÃO**" da razão social do credor: **BANCO DO ESTADO DO PARANÁ S/A.**, para: "**BANCO BANESTADO S/A.**" **CUSTAS** - 60 VRC. DOU FÉ. PINHAIS, 23 DE MAIO DE 2008. (a) *Juliano Fenseis*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.6/02.075 - Protocolo n. 44.867, de 11 de maio de 2012.-

De conformidade com a Nota Explicativa, firmado em São Paulo-SP., aos 22 de abril de 2008, cuja documentação fica arquivada neste Ofício; **AVERBA-SE** que o credor: **BANCO BANESTADO S/A.**, **cedeu** o crédito hipotecário, constante do **R-4** retro, em favor do **BANCO ITAÚ S/A.**, inscrito no CNPJ/MF n. 60.701.190/0001-04, com sede na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha n. 100, Torre Itaúsa, em São Paulo-SP. **CUSTAS** - 2156 VRC. R\$ 303,99. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE MAIO DE 2012. (a) *Juliano Fenseis*, OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.7/02.075 - Protocolo n. 44.868, de 11 de maio de 2012.-

De conformidade com o Termo de Liberação de Garantia Hipotecária, firmado em São Paulo-SP., aos 22 de abril de 2008 e documentação comprobatória que fica arquivada neste Ofício; **AVERBA-SE** o "**CANCELAMENTO DA HIPOTECA**", do **R-4** retro, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. **CUSTAS** - 630 VRC. R\$ 88,83. Selo R\$ 2,69. DOU FÉ. PINHAIS, 18 DE MAIO DE 2012. (a) *Juliano Fenseis*, OFICIAL DO REGISTRO.-

R-8/02.075 - Protocolo n. 47.744, de 20 de dezembro de 2012, reap. em 08/01/2013.-

FORMA DO TÍTULO - "VENDA E COMPRA" - Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Imóvel Residencial Quitado, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no Âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, sob n. 1.4444.0172179-8, firmado neste Município e Comarca, aos 05 de Dezembro de 2.012, do qual uma via fica arquivada neste Ofício.-

TRANSMITENTE - GENY CREPALDI CASTILLO, já qualificada.-

ADQUIRENTES - **EDUARDO RODRIGUES CARDOSO FRAGA**, brasileiro, analista de sistemas, portador da CI/RG n. 13.469.182-4/PR., inscrito no CPF/MF n. 524.112.221-49, e sua mulher **ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA FRAGA CARDOSO**, brasileira, publicitária, portadora da CI/RG n. 13.469.186-7/PR., inscrita no CPF/MF n. 001.511.761-83, casados pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, aos 27/07/2011, residentes e domiciliados na Avenida Senador Souza Naves, 701, Ap. 212, Alto da Rua XV, em Curitiba-PR.-

VALOR - R\$ 152.000,00, sendo: R\$ 23.730,40 referente aos recursos da conta vinculada do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço-FGTS; e R\$ 128.269,60, referente ao valor financiado.-

CONDIÇÕES - Não há.-

FUNREJUS - Guia n. 12077000800175671, recolhido R\$ 304,00, em data de 04/01/2013.-

DOI - Emitida por este Serviço Registral.-

DAM/ITBI - n. 2601/2012. s/R\$ 152.410,00.-

CUSTAS - 2156 VRC. R\$ 303,99. Selo R\$ 2,69.-

DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE JANEIRO DE 2013. (a) *Edmar Pereira*

OFICIAL DO REGISTRO.-

R-9/02.075 - Protocolo n. 47.744, de 20 de dezembro de 2012, reap. em 08/01/2013.-

FORMA DO TÍTULO - "ALIENACÃO FIDUCIÁRIA" - Contrato mencionado no registro 08 supra.-

CREDORES FIDUCIÁRIA - **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** - CEF, instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF n.

SEGUE

MATRÍCULA N.º
02075

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MFH2-6CUQY-CKCS8-N8WWK>



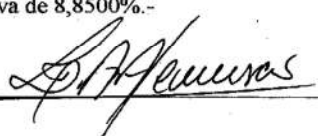


Valide aqui
este documento

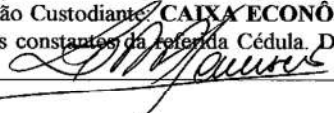
CNM: 084293.2.0002075-13

RUBRICA

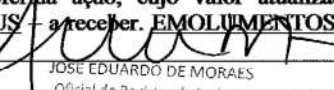
CONTINUAÇÃO

00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3 e 4, em Brasília-DF.-
DEVEDORES FIDUCIANTES - **EDUARDO RODRIGUES CARDOSO FRAGA**, e sua
mulher **ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA FRAGA CARDOSO**, retro qualificados.-
VALOR DA DÍVIDA - R\$ 128.269,60.-
PRAZO - 420 meses.-
JUROS - A taxa anual de juros: Nominal de 8,5101% e Efetiva de 8,8500%.-
CONDIÇÕES - Demais constantes do aludido Contrato.-
CUSTAS - 2156 VRC. R\$ 303,99. Selo R\$ 2,69.-
DOU FÉ. PINHAIS, 16 DE JANEIRO DE 2013. (a) 
OFICIAL DO REGISTRO.-

Av.10/02.075 - Protocolo n. 47.744, de 20 de dezembro de 2012, reap. em 08/01/2013.-

FORMA DO TÍTULO - "**CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO**" - De conformidade
com o Contrato mencionado no registro 8 retro, e Emissão de Cédula de Crédito Imobiliário,
firmada em Pinhais-Pr, aos 05 de Dezembro de 2.012, do qual uma via fica arquivada neste
Ofício; **AVERBA-SE** a **EMIÇÃO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO n.**
1.4444.0172179-8, Série 1212, decorrente do título que deu origem ao Registro n. 09, da
presente Matrícula, tendo como Instituição Custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**
- **CEF**, já qualificada. Demais condições constantes da referida Cédula. DOU FÉ. PINHAIS,
16 DE JANEIRO DE 2013. (a) 
OFICIAL DO
REGISTRO.-

R-11/02.075 - Protocolo n. 76.412, de 19 de março de 2020.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido
aos 17/01/2020, por determinação da Dra. Rita Borges de Area Leão Monteiro, MM. Juíza de
Direito Substituta, da Vara da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos **Autos de**
Execução Fiscal sob n. 0011323-86.2017.8.16.0033, em que é **Exequente: MUNICÍPIO DE**
PINHAIS, inscrito no CNPJ/MF n. 95.423.000/0001-00, e parte **Executado: EDUARDO**
RODRIGUES CARDOSO, inscrito no CPF/MF n. 524.112.221-49, cuja documentação fica
arquivada nesta Serventia; **EFETUA-SE** a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente
Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de
R\$ 5.775,57. Ofício n. 196/2020. **FUNREJUS** - a receber. **EMOLUMENTOS** - a receber. DOU
FÉ. PINHAIS, 01 DE ABRIL DE 2020. (a) 
JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial do Registro de Imóveis

Av.12/02.075 - Protocolo n. 76.412, de 19 de março de 2020.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-11 supra; o imóvel objeto da
presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA**
AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO. DOU FÉ. PINHAIS, 01 DE ABRIL DE 2020.
(a) 
JOSE EDUARDO DE MORAES
Oficial do Registro de Imóveis

R-13/02.075 - Protocolo n. 86.478, de 23 de fevereiro de 2022.-

FORMA DO TÍTULO - "**PENHORA**" - De conformidade com o Termo de Penhora, expedido
aos 23/09/2021, expedido por determinação da Dra. Fabiane Krueztzmann Schapinsky, MM. Juíza
de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública, deste Município e Comarca; extraído dos **Autos de**
Cumprimento de Sentença sob n. 0009684-04.2015.8.16.0033, em que é **Exequente:**
CONDOMÍNIO PORTAL DE PINHAIS, inscrito no CNPJ/MF n. 02.238.074/0001-96, e
Executados: ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA FRAGA CARDOSO e **EDUARDO**
RODRIGUES CARDOSO FRAGA, já qualificados, cuja documentação fica arquivada
digitalmente nesta Serventia; **EFETUA-SE** a **PENHORA**, sobre o imóvel objeto da presente
Matrícula, para garantia da dívida da referida ação, cujo valor atualizado da causa é de R\$ 82.038,61.
FUNREJUS - n. 14000000007820668-0, recolhido R\$ 164,08, em 24/02/2022. **EMOLUMENTOS**
- 1.294 VRC R\$ 318,22, Selo: R\$ 5,95, ISS: R\$ 15,91, FADEP: R\$ 15,91. Selo Funarpen:

SEQUE

MAR 2020

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MFH2-6CUQY-CKCS8-N8WWK>





Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MFH2-6CUQY-CKCS8-N8WWK>

FICHA
MATRÍCULA
3 - 02075

RUBRICA

Wilmag N. dos Santos

CONTINUAÇÃO

F951J.ZkqPN.PZGV-GM4nM.ejRo3. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE MARÇO DE 2022.

(a) *Wilmag N. dos Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrivente Substituta

Av.14/02.075 - Protocolo n. 86.478, de 23 de fevereiro de 2022.-

De conformidade com o Termo de Penhora, mencionado no R-13 retro; o imóvel objeto da presente Matrícula, **NÃO PODE SER COMERCIALIZADO SEM EXPRESSA AUTORIZAÇÃO DAQUELE JUÍZO**. Selo Funarpen: F951J.ZkqPN.PZGV-GMyv.ejRoY. DOU FÉ. PINHAIS, 04 DE MARÇO DE 2022. (a) *Wilmag N. dos Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrivente Substituta

Av.15/02.075 - Protocolo n. 96.630, de 22 de novembro de 2023.-

INDISPONIBILIDADE - De conformidade com a ordem de indisponibilidade recebida por meio da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, sob nº 202311.2016.03040572-IA-230, cadastrada em 20/11/2023, enviada pelo juízo da Vara Cível e da Fazenda Pública de Fazenda Rio Grande-PR, do processo nº 00129100220158160038, procedo a presente averbação para constar a **"INDISPONIBILIDADE DE BENS"**, sobre o imóvel objeto da presente Matrícula, em nome de: **EDUARDO RODRIGUES CARDOSO FRAGA**, inscrito no CPF/MF n. 524.112.221-49. Ofício n. Ofício n. 890/2023. **EMOLUMENTOS** - a receber. Selo de Fiscalização: SFR11.kJmDP.3kjyx-F2GeU.F951q. DOU FÉ. PINHAIS, 29 DE NOVEMBRO DE 2023. Oficial de Registro de Imóveis *Wilmag N. dos Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrivente Substituta

Av.16/2.075 - PRENOTAÇÃO Nº 107.581 de 01/08/2025.-

CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO - De conformidade com o Requerimento de Consolidação e Cancelamento de CCI, firmado em Florianópolis-SC, aos 30/07/2025, apresentado digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (IN nº 01215387C), **AVERBA-SE** o **"CANCELAMENTO DA CÉDULA DE CRÉDITO IMOBILIÁRIO"**, constante do **Av.10**, ficando o imóvel objeto da presente Matrícula, livre daquele ônus. Emolumentos: 315,00 VRC igual a R\$ 87,26. Funrejus: 21.8200. FUNDEP: R\$ 4.3630. ISS: R\$ 4.3630. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.z5vDv.sj4jl-foXJl.F951q. Pinhais-PR, 15 de agosto de 2025. DOU FÉ *Wilmag N. dos Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrivente Substituta

Av.17/2.075 - PRENOTAÇÃO Nº 107.581 de 01/08/2025.-

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE FIDUCIÁRIA - De conformidade com o Requerimento mencionado no Av.16, apresentado digitalmente pela Central Eletrônica de Registro de Imóveis (IN nº 01215387C), fica pela presente Averbação e nos termos do artigo 26, § 7º, da Lei n. 9.514, de 20 de novembro de 1997, **CONSOLIDADA** a propriedade do imóvel objeto da presente Matrícula, em nome da Credora Fiduciária: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, tendo em vista que o devedor fiduciante **EDUARDO RODRIGUES CARDOSO FRAGA**, e **ANA CAROLINA MONTEIRO MOTTA FRAGA CARDOSO**, já qualificados, foram regularmente **intimados** via EDITAL na forma estabelecida no §1º daquele artigo, e não purgou a mora. **FUNREJUS** - nº 1400000011952348-0, recolhido R\$ 400,79, em 12/08/2025. **DAM/ITBI** - nº 960/2024 s/R\$ 200.396,58, recolhido R\$ 4.417,61. Emolumentos: 2.156,00 VRC igual a R\$ 597,21. FUNDEP: R\$ 29.8605. ISS: R\$ 29.8605. SELO: R\$ 8,00. FUNARPEN: SFR12.z5nDv.sj4jl-AoQJl.F951q. Pinhais-PR, 15 de agosto de 2025. DOU FÉ *Wilmag N. dos Santos* WILMA G. N. DOS SANTOS
Escrivente Substituta

MATRÍCULA Nº
02075

SEGUE





Valide aqui
este documento

CERTIFICO que a presente fotocópia é reprodução fiel da Matrícula n.º **2.075**, desta Serventia, CNM: 084293.2.0002075-13, seu conteúdo é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel.

CERTIFICO AINDA que neste Ofício imobiliário consta prenotado sob n.º **Prot. 100595 em 15/07/2024, Intimação - Alienação Fiduciária**. Título para fins de Registro/Averbação com referência ao imóvel objeto desta matrícula.

O Referido é verdade e dou fé.
Pinhais-PR, 19 de agosto de 2025.

Emolumentos: R\$0,00; Funrejus: R\$0,00; ISSQN: R\$0,00; FUNDEP: R\$0,00;
Selo: R\$0,00; Total: R\$0,00.



****Certidão válida por 30 dias****

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7MFH2-6CUQY-CKCS8-N8WWK>

